



ASSUNTO: Freguesia de Silvares – delegação competências – Obras nos arruamentos do Loteamento da Gandra

A Freguesia de **Silvares** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a execução das **Obras nos arruamentos do Loteamento da Gandra**. Para o efeito, a Junta de Freguesia apresentou orçamento no valor de €52.409,57, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais procedeu à análise do orçamento apresentado, validando pelo valor de 51.131,55€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Assim, e tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, a atribuição à **Freguesia de Silvares**, de uma verba no valor de **€54.199,44 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos)**, já com IVA incluído, destinada às obras acima identificadas, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a realizar.

Guimarães, 12 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Domingos Bragança)